



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA / SECRETARIA DE PORTOS  
**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

# CERTIFICADO

A **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP** qualifica a empresa **ALBRÁS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.053.020/0001-44, a exercer a atividade de **OPERADOR PORTUÁRIO**, nas categorias de: **Granel Sólido, Carga Geral e Atividades Portuárias de: Estiva, Capatazia ao Costado, Capatazia em Recinto Portuário, conforme o disposto na Portaria SEP nº 111, de 07/08/2013, nos Portos de: Belém, Vila do Conde e Santarém.**

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2019.

MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA  
Diretora Presidente Interina

Período de Validade: 21.02.2019 a 20.02.2024

O OPERADOR PORTUÁRIO DEVE, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR À ADMINISTRAÇÃO DO PORTO:

- ✓ CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PORTARIA SEP Nº. 111/2013;
- ✓ AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, OBTIDAS JUNTO ÀS AUTORIDADES DE MEIO AMBIENTE, ADUANEIRA, SANITÁRIA E DE POLÍCIA MARÍTIMA, QUANDO NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES NA ÁREA DO PORTO ORGANIZADO, INCLUSIVE COM CONTRATAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AUTORIZADA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS;
- ✓ APRESENTAR APÓLICE DE SEGURO E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO MESMO A CADA OPERAÇÃO;

A PESSOA JURÍDICA ORA QUALIFICADA SÓ PODERÁ INICIAR OPERAÇÕES PORTUÁRIAS DEPOIS DE PROVIDENCIADAS AS CONDICIONANTES ACIMA RELACIONADAS.